

PORTARIA Nº 16/2016

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, Decreto n.º 1.546 de 26 de maio de 1992,

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

Nome	Cadastro	Validade
Fernando César Munhóz Garcia	001	21/03/2017
Douglas Alexandre Raber	002	21/03/2017
Jonatas Lima Galadinovic	003	21/03/2017
Salvino Ferreira Farias	004	21/03/2017
Vicente Ferreira Rodrigues	005	21/03/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56f4efda

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar